



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 166/2025
PROCESSO Nº 1520/2025

OBJETO: Contratação de Pessoas Jurídicas para serviços de plantão médico generalista - clínico geral atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, de acordo com o Chamamento Público Nº 015/2025.

CONTRATADA:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
TESSER SERVIÇOS MEDICOS LTDA	63.309.336/0001-50	BRUNA TESSER ROSA		063.668.449-09	60	1 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento do art. 74, inciso IV, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa A presente justificativa tem por objetivo embasar a contratação de serviço de Plantão Médico Generalista devendo possuir formação em Medicina habilitação em Clínica Geral contendo ou não especialidade, a ser realizado de segunda a sexta-feira, no horário das 17h às 22h, totalizando 5 horas diárias, para atendimento na rede municipal de saúde. A demanda por atendimentos médicos no período noturno tem se mostrado crescente, especialmente em função da alta procura por consultas fora do horário comercial por parte de trabalhadores, estudantes e demais usuários que não conseguem comparecer às unidades durante o dia. Além disso, este período concentra parte significativa dos atendimentos de urgência e situações que necessitam de avaliação médica imediata, evitando deslocamentos desnecessários para serviços hospitalares de maior complexidade. A presença de um médico generalista no horário proposto permite garantir atendimento oportuno e resolutivo aos pacientes, assegurar a continuidade dos serviços da atenção básica em horários estendidos, ampliando o acesso da população e otimiza o tempo de espera e a qualidade do atendimento prestado. Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de garantir assistência médica contínua e de qualidade à população, atendendo à demanda específica do período noturno, fortalecendo a rede municipal de saúde e promovendo maior resolutividade nos atendimentos.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	3090	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

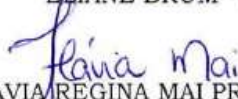
A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 227/2025 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: TESSER SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 63.309.336/0001-50, estabelecida na RUA ANTONIO CIECHANOWSKI, 3131 APTO 31 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Realeza/PR, considerando o que consta no art. 74, inciso IV, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 23/12/2025.


NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO
Presidente da Comissão de Licitação


ELIANE BRUM - Secretária


FLAVIA REGINA MAI PRUNZEL - Membro